



PORTARIA Nº 025 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALTINHO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.042, de 15 de fevereiro de 2005, resolve:

Art. 1º - Anular a Portaria 022/2018 que concedeu Aposentadoria voluntária por Idade e tempo de contribuição, a Sra. **Maria Auxiliadora Ferreira Bento e Silva**.

Art. 2º - Conceder, Aposentadoria voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, a Sra. **Maria Auxiliadora Ferreira Bento e Silva**, RG nº 2.053.932 SSP-PE e CPF nº 270.555.824-15, Cargo de Professora, com especialização, Classe I, Faixa 6, com carga horária de (200 h/a), Matrícula: 162, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais e paridade, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à 1º de agosto 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Presidente do IPSAL, Altinho-PE em 07 de novembro de 2018.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALTINHO

Tiago de Barros Gomes

Diretor Presidente

Tiago de Barros Gomes
Diretor Presidente/IPSAL
Mat. 164.182

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALTINHO – IPSAL - CNPJ: 05.856.751/0001-28

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaro que este ato foi publicado no mural da sede onde funciona o IPSAL em: 07 / 11 / 2018.

Rubiana Barbosa Duarte

Servidor Responsável